



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

OFÍCIO PRESI 385

Ao Senhor

JOÃO BATISTA MORAES VIEIRA

Diretor de Organização do Sinjufego

Goiânia - GO

Ref.: Implementação do reajuste do auxílio-alimentação e assistência pré-escolar.

Senhor Diretor,

Em referência ao Ofício n. 21, de 23/02/2016, (1827165), dessa procedência, informo a Vossa Senhoria que a solicitada implantação do reajuste dos benefícios de auxílio-alimentação e assistência pré-escolar, nos termos propostos pela norma, depende de requisito orçamentário.

A Portaria Conjunta n. 01, de 18/02/2016, (1827215), ao dispor dos novos valores para os referidos benefícios, condicionou a implantação à existência de disponibilidade orçamentária em cada órgão signatário.

Ocorre que, neste exercício de 2016, já existe um *déficit* orçamentário na Justiça Federal da Primeira Região de R\$ 3.910.565,53 para despesas com auxílio-alimentação e assistência pré-escolar. Considerando a aplicação do reajuste a partir de 19/02/2016, o *déficit* passaria a ser de R\$ 14.270.111,68, conforme Planilha/AA-APE (1864013).

Pelo exposto, informo que não há disponibilidade orçamentária para a imediata implantação dos reajustes aqui tratados, sendo necessário, para tanto, uma suplementação de crédito a ser solicitado à Secretaria de Orçamento Federal, uma vez que a dotação existente na reserva do Conselho da Justiça Federal de R\$ 3.416.256,00 é insuficiente para suprir o *déficit* da 1ª Região.

Atenciosamente,

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 07/03/2016, às 15:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1871002** e o código CRC **D998D4BD**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0003700-16.2016.4.01.8000

1871002v5